

Rua Alexandre Amaral, em Campo Grande, figurada no Projeto Aprovado de Alinhamento (PAA) n.º 9619, e, no Projeto Aprovado de Loteamento (PAL) n.º 33584, consistindo de 5.106,15 m², passando a ser bem de uso especial destinado à Unidade Escolar.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.  
EDUARDO PAES

**DECRETO RIO Nº 40384 DE 14 DE JULHO DE 2015**

Altera o bem de uso comum que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo § 3.º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a alteração da afetação não importará em desvirtuamento da finalidade pública da área;

CONSIDERANDO o interesse público;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado de bem de uso comum, integrante do bem público, designado Praça Bela Cruz, em Campo Grande, reconhecida pelo Decreto n.º 518, de 16/08/1976, situada entre a Rua Horizontalina, lado ímpar e a Rua Gentil de Ouro, lado par, figurada no Projeto Aprovado de Alinhamento (PAA) n.º 6021, e, no Projeto Aprovado de Loteamento (PAL) n.º 17878, consistindo de 4.323,66 m², passando a ser bem de uso especial destinado à Unidade Escolar.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.  
EDUARDO PAES

**DECRETO RIO Nº 40385 DE 14 DE JULHO DE 2015**

Altera o bem de uso comum que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo § 3.º do artigo 236 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a alteração da afetação não importará em desvirtuamento da finalidade pública da área;

CONSIDERANDO o interesse público;

DECRETA:

Art.1º Fica alterado de bem de uso comum, integrante do bem público, designado Praça Desembargador Roque Batista dos Santos, em Cosmos, reconhecida pelo Decreto n.º 5195, de 04/07/1985, situada entre a Rua Professor Paulo Ribeiro, a Rua Constantino Magalhães e a Avenida Advogado José Ribeiro de Castro Filho, figurada no Projeto Aprovado de Alinhamento (PAA) n.º 10150, e, no Projeto Aprovado de Loteamento (PAL) n.º 37681, consistindo de 3.685 m², passando a ser bem de uso especial destinado à Unidade Escolar.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015; 451º ano da fundação da Cidade.  
EDUARDO PAES

**DECRETO RIO "P" Nº 635 DE 14 DE JULHO DE 2015.**

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.518/2015,

RESOLVE:

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 137/2013, publicado no D.O. Rio de 27/05/2013 e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 159, de 16 de outubro de 2012 – D.O. Rio de 17/10/2012.

**LINGUA PORTUGUESA**

**CRE – 1**

CLASS.	NOME
011º	MARTHA MARIA GOMES
012º	JANNINE VIEIRA SOARES
013º	LUCIANA DA COSTA QUINTAL
014º	Candidata amparada pelo Art. 6º e pelo Art. 7º, Inciso XVIII, da Constituição Federal - Processo nº 05/001612/2014

*015º	Candidato inscrito e <u>encaminhado na cota de Negros e índios para posse (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</u>
*016º	Candidato inscrito e <u>encaminhado na cota de Negros e índios para posse (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</u>
017º	NADIA GARCIA MENDES

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*005º LUIZ HENRIQUE MOURA DE OLIVEIRA

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**CRE – 2**

CLASS.	NOME
011º	FABIANA DA COSTA GONCALO
012º	FABIANA TRAJANO DE SOUSA
013º	CARLOS EDUARDO GONCALVES SCHMIDT
014º	SILVANA PINTO RODRIGUES DA COSTA
015º	ELISA CRISTINA SERPA VELLOSO

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*004º GABRIEL MARTINS ASSIS DE MATOS

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**CRE – 3**

CLASS.	NOME
012º	THAIS DE ARAUJO DA COSTA
013º	CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA
014º	LAIS NAUFEL FAYER VAZ
015º	VANIA COELHO LIMA
016º	HELEINE FERNANDES DE SOUZA

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*005º CRISTIANE LUCIO RAMOS

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**CRE – 4**

CLASS.	NOME
014º	SIMONE CARRANO LIMA SAUDE
015º	THAYANE SANTOS ANTUNES
016º	MARCELLE SANTOS SCALECIO

**CRE – 5**

CLASS.	NOME
*011º	Candidato inscrito e <u>encaminhado na cota de Negros e índios para posse (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</u>
012º	ISABEL CRISTINA DA SILVA
013º	AMANDA SILVA BARROS
014º	ALINE DE AZEREDO LAVERSVEILER GUEDES
015º	PATRICIA CRISTINA PINHEIRO DE AMORIM

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*005º JOSUE SANTOS DE SOUZA

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**CRE – 6**

CLASS.	NOME
010º	VERONICA PINHEIRO DE SOUZA DE CARVALHO
011º	LUIZ HENRIQUE LOPES PEREIRA
012º	RENATA TOLEDO PERIARD
013º	EVERTON DA GRACA PORTO

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*006º FLAVIANA DOS SANTOS ANSELMO

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**CRE – 7**

CLASS.	NOME
011º	MONICA DE AZEVEDO RODRIGUES PAULO
012º	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS

**CRE – 8**

CLASS.	NOME
*011º	Candidato inscrito e <u>encaminhado na cota de Negros e índios para posse (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</u>

012º	SIMONE DA CONCEICAO JANUARIO
*013º	Candidato inscrito e <u>encaminhado na cota de Negros e índios para posse (Lei nº 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc)</u>
014º	DANIELLE MACHADO DE CARVALHO
015º	LUIZ GUSTAVO GOMES LOPES
016º	MONIQUE SILVA GERN DE ARAUJO
017º	RODRIGO COSTA DE SOUZA

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*004º ERIKA BRASIL DE OLIVEIRA BARRETO

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**CRE – 9**

CLASS.	NOME
016º	ERICA C DOS SANTOS BARREIROS MACHADO
017º	DANIELA FERNANDES DE PAIVA BARBOSA
018º	ROBERTO ALVES DE ARAUJO
019º	NATANI FUMIAN INFANTE PARISI
020º	DIANA DE JESUS RIBEIRO
021º	LETICIA DE LIMA TUPPER

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*004º DEBORAH BISPO DOS SANTOS SOUZA ALVES

\*\*005º PAULO CESAR CARVALHO SOARES

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**CRE – 10**

CLASS.	NOME
015º	MARIA DAS GRACAS SARDINHA DE ALMEIDA
016º	ANA PAULA DE SIQUEIRA CARVALHO
017º	ELISANGELA RUFINO MARCHETI
018º	RAFAELA PAEZ
019º	ISABELA FELICIANO MOREIRA

**CLASS. (N.I.) NOME**

\*\*005º JILLIAN KATIUCIA DOS SANTOS ANTUNES

(\*\*) Candidato beneficiário da lei 5.401/2012 - Declaração de inconstitucionalidade com efeitos ex nunc (Cotas Negros e Índios - NI)

**DECRETO RIO "P" Nº 636 DE 14 DE JULHO DE 2015.**

O **PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 07/003.518/2015,

RESOLVE:

**PROVER**, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, no cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - PEF**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.271, de 07/06/2011, bem como a edição da Lei nº 5.623, de 01/10/2013 os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante Edital SMA nº 322/2013, publicado no D.O. Rio de 28/11/2013 e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 98/2012 – D.O. Rio de 17/10/2012.

**MATEMATICA**

**CRE – 1**

CLASS.	NOME
005º	THIAGO ROBERTO FORTUNATO DOS SANTOS
006º	MARCELO SZTAJN IMBROISI
007º	THAIS DE SALES RIBEIRO
008º	LUIZA EMIKA UCHIKAWA CAVALCANTE
009º	EDUARDO PEREIRA ROCHA

**CRE – 2**

CLASS.	NOME
003º	FELIPE RAMOS MENEZES
004º	JACQUELINE GARCIA AMORIM
005º	ANDERSON NISHIMURA PACHECO
006º	SANDRO LUIZ DOS SANTOS MACHADO
007º	JOAO HENRIQUE NOGUEIRA E SILVA
008º	MARCIO ALLE WANOUS
009º	ROSANE DESTRI RANGEL AFFONSO
010º	GLAUCIO FERREIRA BRASIL LIMA
011º	EDGAR BERINQUE BRAGA
012º	NICKOLE PALACIOS DE MATOS
013º	ROBERSON SIQUEIRA DA SILVA
014º	ISABELE SOUZA BRITO
015º	JOAO PAULO NASCENTES